

## **RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2026**

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto nos artigos 25 e 26, § 2º, do Estatuto Social do Clube, e nos itens 8 e 15 do Edital Eleitoral Unificado de 09 de outubro de 2026;

**Considerando** a consulta formal encaminhada por associado acerca da possibilidade de candidatura simultânea às eleições para o Conselho Deliberativo e para o Conselho de Administração para o triênio 2027–2029;

**Considerando** a sistemática estatutária que veda a cumulação de cargos em órgãos distintos dos Poderes Sociais para o mesmo triênio de gestão, princípio extensível aos Conselhos Deliberativo, de Administração, Fiscal e de Ética e Disciplina;

**Considerando** que a eleição do Conselho de Administração cabe privativamente aos conselheiros do Conselho Deliberativo em exercício na data do pleito de novembro, e que os eleitos para o Conselho Deliberativo somente assumem suas funções a partir de 1º de janeiro do ano subsequente (art. 37 do Estatuto Social), revelando-se incompatível a inscrição concomitante de um mesmo associado a órgãos diretivos diversos para o mesmo período de mandato;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fixar o entendimento de que é vedada ao associado a inscrição simultânea em chapas para concorrer, de forma cumulativa, aos cargos de membros eleitos do Conselho Deliberativo e do Conselho de Administração para o triênio 2027–2029.

**Art. 2º** – Havendo interesse do associado em concorrer ao Conselho de Administração, este não poderá integrar chapa concorrente ao Conselho Deliberativo, devendo optar formalmente por apenas uma das candidaturas aos

AMÉRICA



FUTEBOL CLUBE

órgãos do Clube para o respectivo triênio.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada em resposta ao consulente, veiculada no sítio eletrônico do Clube e disponibilizada na Secretaria para conhecimento de todos os associados.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

**João Gomes Dutra Neto**

Presidente da Comissão Eleitoral

**José de Assis Santiago Neto**

Membro da Comissão Eleitoral

**Sara Costa Benevides**

Membro da Comissão Eleitoral